

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 367/2014

“Cria o Diploma Trabalhador Modelo.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º – Fica instituída a honraria “*Diploma Trabalhador Modelo*”, com o objetivo de identificar, destacar, valorizar, incentivar, encorajar e homenagear trabalhadores que demonstram talento e que vivenciam no cotidiano, forma de aprimoramento e melhoria da qualidade de vida própria e da comunidade.

Art. 2º – O *Diploma Trabalhador Modelo* da Câmara Municipal de São João da Boa Vista será simbolizado através da entrega de um certificado.

Art. 3º – A honraria ora instituída será entregue em Sessão Solene a se realizar por ocasião na semana do Dia do Trabalhador, comemorado anualmente em 01 de maio.

Artigo 4º - As referidas despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento ou suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

A criação do “Diploma Trabalhador Modelo”, visa reconhecer formalmente os trabalhadores que se destacaram em trabalhos ou ações no âmbito do Município de São João da Boa Vista. Esta honraria tem como objetivo incentivar e reconhecer as ações e trabalhos desenvolvidos pelos trabalhadores, a fim de conseguir reverter de alguma forma suas atividades em favor da comunidade sanjoanense.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de novembro de 2014.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**